

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 07/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7460/2026

ATA DE SESSÃO
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO

OBJETO: O objeto deste Edital é a seleção de projetos culturais de exposição de obras de ARTES VISUAIS para receberem apoio financeiro nas categorias descritas no Anexo I, com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais do Município de São Carlos. Este edital elaborado com base na Lei nº 14.399/2022 (Lei PNAB), na Lei nº 14.903/2024 (Marco regulatório do fomento à cultura), no Decreto nº 11.740/2023 (Decreto PNAB), no Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento) e na Instrução Normativa MINC nº 10/2023 (IN PNAB de Ações Afirmativas e Acessibilidade).

Após o período de interposição de recursos, não havendo nenhum recurso interposto, mantém-se as tabelas classificatórias já publicadas anteriormente em Diário Oficial do Município:

Categoria EXPOSIÇÃO DE OBRAS NÃO INÉDITAS				
Classificados Ampla Concorrência				
Nº Insc.	Proponente	Nome do Projeto	Pontuação	Classificação
5	Daniel Morais Paschoalin	No Espaço, Um Traço	63,3	1
3	Washington Pastore Amaro	Transhumanidade Concreta	56	2
4	Iago Elias de Faria Barbosa	Semaforismo	53,7	3

Categoria EXPOSIÇÃO DE OBRAS NÃO INÉDITAS TERRITÓRIOS DESCENTRALIZADOS				
Classificados Ampla Concorrência				
Nº Insc.	Proponente	Nome do Projeto	Pontuação	Classificação
1	Andrilene de Oliveira	Exposição Fotográfica Passo Mães do Autismo	67,7	1

Categoria EXPOSIÇÃO DE OBRAS NÃO INÉDITAS				
Suplentes Ampla Concorrência				
Nº Insc.	Proponente	Nome do Projeto	Pontuação	Classificação
6	Diogo Martino Fernandes Almeida	Encontros com o São Carlos VIII	53	4
2	Juliana de Oliveira Rodrigues	Retratos 40+: Histórias para ver e Viver	52,7	5

Categoria EXPOSIÇÃO DE OBRAS NÃO INÉDITAS TERRITÓRIOS DESCENTRALIZADOS				
Suplentes Ampla Concorrência				
Nº Insc.	Proponente	Nome do Projeto	Pontuação	Classificação
8	Armando Manoel Neto	Exposição "Tramas do Excesso"	45	2

Conforme previsto em edital, após a publicação desta Ata, inicia-se a fase de habilitação, em que o agente cultural responsável por projeto Classificado ou Suplente deverá encaminhar no prazo de 7 (sete) dias corridos após a publicação do resultado final de seleção, para o e-mail pnabsancaciclo2@gmail.com os documentos descritos no item 9 do edital.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se esta ata que vai assinada pelos membros abaixo identificados da Comissão de Avaliação e Seleção e será publicada pelos meios e formas legais.

Documento assinado digitalmente



SABRINA STEPHANOU SILVA

Data: 10/09/2026 07:31:36-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

SABRINA STEPHANOU

Documento assinado digitalmente



VIVIEN PATRICIA ZANLORENZI

Data: 10/09/2026 10:22:18-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

VIVIEN PATRICIA ZANLORENZI

Documento assinado digitalmente



ELAINE CRISTINE PINHO SANTOS

Data: 11/09/2026 12:36:22-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ELAINE CRISTINE PINHO SANTOS